

45-033

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ODEON, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO IV.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº. 004/2022**

**PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01-007.365/22-34**

**PROCESSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01-038.481/23-30**

**IJ: 01.2023.3103.0024.03.00**

A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 07.252.975/0001-56, com sede na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-001, neste ato representada por sua Presidente Interina, Sra. Eliane Denise Parreiras Oliveira, CPF nº. 026.784.776-90, Administradora Pública da presente parceria, doravante denominada FMC, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Odeon, CNPJ nº 02.612.590/0001-39, situada na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30140-128, neste ato representada por Carlos Antônio da Silva Gradim, titular do CPF nº 523.901.446-91, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de ações, redundando em aumento do valor do Termo de Colaboração, alteração no Cronograma de Desembolso e ajuste do Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES**

Passa a vigorar o novo Plano de Trabalho, alterando o valor do Termo de Colaboração, o Cronograma de Desembolso, o quadro de Previsão de Despesas e ajustando o Quadro de Metas, conforme Plano de Trabalho anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global estimado do Termo de Colaboração passa a ser de R\$3.598.000,00 (três milhões quinhentos e noventa e oito mil reais), resultantes do acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. A FMC transferirá à O.S.C. o valor referente aos R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste Instrumento, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionada à avaliação positiva pela Fundação Municipal de Cultura quanto à execução do projeto, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

4.2. Dotação Orçamentária:

Ficha 1303 – 3103.1100.13.392.154.2.371.0002.339039-68 1.500.000 CO:0000 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.3. Mantem-se os demais itens e subitens da cláusula DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Colaboração original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS**

Anexo I – Plano de Trabalho.

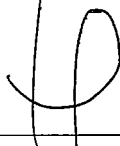
---

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais vigentes, não alcançadas por este instrumento.

E por se acharem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, comprometendo-se a fielmente cumpri-lo, em estrita observância às suas cláusulas e às disposições legais pertinentes, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2024.



---

*Eliane Parveiras*  
**Presidente Interina**  
**Fundação Municipal de Cultura**

---

*Carlos Antônio da Silva Gradim*  
**Representante legal da OSC**

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

<b>PLANO DE TRABALHO – 3º TERMO ADITIVO</b>		
<b>1. DADOS DO PROJETO</b>		
Nome do Projeto: Circuito Municipal de Cultura – Ano IV		
Prazo de execução: <i>(Em meses)</i> 13 meses	- Valor previsto para a execução do Circuito Municipal de Cultura - Ano IV: R\$ 3.598.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) OBS: Os recursos são oriundos do Tesouro Municipal.	
Objeto da Parceria: Realizar o <b>CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO IV</b>		
<b>2. DADOS CADASTRAIS</b>		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Odeon		
CNPJ: 02.612.590/0001-39	Data de abertura do CNPJ: 01/07/1998	
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 287, sala 1301		
Bairro: Santo Antônio	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.350-093
Telefone: (21) 3031-2804	E-mail: <a href="mailto:carlos_gradim@institutoodeon.org.br">carlos_gradim@institutoodeon.org.br</a> <a href="mailto:roberta.kfuri@institutoodeon.org.br">roberta.kfuri@institutoodeon.org.br</a>	
Nome do representante legal: Carlos Antônio da Silva Gradim		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Samira Ávila		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): <a href="mailto:samira.avila@institutoodeon.org.br">samira.avila@institutoodeon.org.br</a> / (31) 99110-0977		
Período de Mandato da Diretoria: De 01/06/2012 a prazo indeterminado.		


### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Apresentam-se abaixo elementos mínimos de programação esperados para a realização do CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo prioritariamente aos equipamentos de cultura da PBH, além da Zona Cultural Praça da Estação, Território L4 e praças, parques de Belo Horizonte. Outros espaços culturais da cidade podem receber

Praça Mauá, 5 - Centro - CEP 10081-240  
R. C. de Jandira/RJ

Rua Congonhas, 788 Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MG

Rua Fidêncio Ramos n. 100, térreo, sala 8059 | CEP 34551-010  
Via O Impia, 630 - Pau d'Árvore

programação do Circuito Municipal de Cultura, desde que comprovado o interesse público para tal ação. No momento da elaboração do Plano de Trabalho, realizado em conjunto pela FMC e a OSC selecionada, as metas serão detalhadas e os elementos mínimos serão considerados essenciais na construção do planejamento do projeto. O projeto será desenvolvido ao longo de 13 (treze) meses, sendo o primeiro mês destinado à pré-produção e os demais 12 (doze) meses destinados a execução da programação.

Todos os aspectos da Proposta Geral do Plano de Trabalho devem estar lastreados pelos seguintes ELEMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO:

1. Realizar, através da articulação do grupo de programação paritário (poder público e sociedade civil), e equipe de mobilização, seleção de programação a ser distribuída entre os Centros Culturais e Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, composta por pelo menos 54 atrações artístico-culturais e atividades formativas, contemplando a produção nacional, estadual e local, visando potencializar as ações já realizadas nestes equipamentos. Atender com atrações de notório reconhecimento para a produção artística contemporânea. As atrações poderão ser realizadas nas próprias unidades ou no seu entorno, a depender da decisão estratégica a ser tomada ao longo do período de realização do projeto. A programação a ser realizada pelo Circuito Municipal de Cultura junto aos Centros Culturais e CRCP deve ser articulada com o planejamento da Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais da FMC, responsável pela gestão dos referidos equipamentos culturais.
2. Realizar ações para os Projetos Especiais do **Cine Santa Tereza**: O equipamento oferece regularmente uma programação de cinema gratuita, voltada para a democratização do acesso à linguagem audiovisual na cidade e para a promoção da produção cinematográfica nacional e internacional. O espaço visa trazer uma programação atenta à diversidade de temas, e à pluralidade de vozes, narrativas e perspectivas, valorizando o cinema em suas diversas formas de expressão. O atendimento desta ação deverá ser realizado por meio de pelo menos 35 exposições de destaque na cena atual, privilegiando pré-estreias e filmes ou mostras em consonância com a cadeia audiovisual nacional, sendo destas, ao menos 12 sessões comentadas, com a presença de convidados locais e nacionais.
3. Realizar ações para os Projetos Especiais dos **Teatros Públicos Municipais**:
  - Música de Domingo: programação musical nas manhãs de domingo, no Teatro Francisco Nunes. O projeto em sua atual versão contempla música instrumental e cantada. Ao longo do projeto, deverá ser contratado um total de 12 (doze) shows/concertos de grande destaque no cenário musical nacional, com acesso gratuito ao público. Também é desejável que o projeto conte com atividades formativas, debates, workshops e ações ligadas ao mercado musical.
  - Terça da Dança: Projeto que recebe produções de artistas independentes e grupos profissionais oferecendo uma programação continuada, composta por apresentações artísticas e ações formativas e reflexivas. A meta é ampliar o acesso às manifestações das diversas danças, no Teatro Marília, nas noites de terça-feira. Ao longo do projeto, deverá ser contratado um total de 12 (doze) apresentações artísticas contemplando a produção nacional, estadual e local, sempre com acesso gratuito;
  - Quinta no Raul: O Projeto musical acontece no Espaço Cênico Yoshifumi Yagi/Teatro Raul Belém Machado, nas noites de quinta-feira. A proposta foi criada devido à vocação musical do entorno, que conta com diversas escolas de formação musical, núcleos de criação como bandas e coletivos. O Circuito deverá contratar 12 (doze) apresentações de artistas autorais, de diversos estilos, tendo como referência artistas que possuem relação com o território e o público local. O evento tem acesso gratuito;
  - Semana das Crianças (outubro): O evento objetiva programações que prezem pela qualidade artística e diversidade cultural, valorizando as infâncias e contribuindo na formação cultural dos participantes, apresentada ao longo da Semana das Crianças, destinada ao público infantil, de forma gratuita. Deverá compor um mínimo de 09 (nove) atrações artísticas contemplando a produção nacional, estadual e local, somadas a atividades lúdicas e brincadeiras, distribuídas para os Teatros Francisco Nunes, Marília e Raul Belém Machado, com acesso gratuito. A ambientação dos foyers e áreas externas dos Teatros também faz parte da produção do evento, criando espaços dinâmicos e multidisciplinares, valorizando o brincar, onde a criança é integrada e estimulada a participar ativamente das várias atividades.

Rua Maria, 5 - Centro | CEP 30081-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 795/Bala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MH

Rua Flôrendo Ramos n. 100, térreo, sala 6059 | CEP 04551-010  
Vila Olímpia, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por **Baltesa Klioni Patrícia Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **0922-4965-FC02-2858**.

4. Realizar, através da articulação do grupo de programação paritário (poder público e sociedade civil), programação com o quantitativo mínimo de 12 atrações artísticas contratadas, contemplando a produção nacional, estadual e local, distribuídas estrategicamente entre os demais equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura (ainda não especificados acima), e territórios de atendimento como o Território L4 e a Zona Cultural Praça da Estação, incluindo também o atendimento às ações intersetoriais e parcerias institucionais que a Fundação Municipal de Cultura realiza junto a outros órgãos da PBH e instituições parceiras que atuam diretamente para a promoção do acesso cultural em Belo Horizonte.
5. Realizar parcerias com instituições privadas, no intuito de viabilizar produções internacionais que estejam circulando no Brasil no mesmo período do Circuito Municipal de Cultura. Realizar pelo menos 01 apresentação com artista de comprovado renome, acompanhada de ações formativas para cada grupo/artista que vier a se apresentar;
6. Realizar atividades culturais preferencialmente com entrada gratuita, contribuindo para a democratização do acesso à cultura ou ingressos com valor popular simbólico de até R\$20,00 (vinte reais) exceto as atividades formativas que deverão ser totalmente gratuitas.
7. Atender, de modo o mais equânime possível às linguagens artísticas propostas, para que a programação seja diversa, assim como atender de forma equilibrada as regionais da cidade e ações que considerem a promoção e a valorização do conteúdo artístico e/ou cultural das culturas negra, indígena, cigana e LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), ou que promovam a igualdade de gêneros.
8. Contemplar atividades que atendam a demanda de um público amplo, considerando a diversidade de faixa etária, gênero, raça e pessoas com necessidades especiais;
9. Considerar e dar continuidade às ações realizadas nas edições anteriores do Circuito Municipal de Cultura que possuam um atendimento satisfatório e/ou tenham sido referência em sua execução, pela construção conjunta com as comunidades. Fruto do trabalho de mobilização realizado pelo projeto, surgiu uma série de programas, que buscam a valorização da produção cultural e artística dos agentes culturais das nove regionais de Belo Horizonte: “Histórias de Alimentar a Alma - abordando a cultura alimentar e culturas populares e tradicionais, “Disputa de Slam” - literatura e cultura urbana, “Link de Mestres (Saberes e Ofícios)” - patrimônio imaterial e cultura popular e tradicional. Para acessar o conteúdo: [www.circuitomunicipaldecultura.com.br](http://www.circuitomunicipaldecultura.com.br)
10. Articular com instituições diversas, a concessão de patrocínio, apoio financeiro ou de serviços, incluindo projetos nas Leis de Incentivo Estadual e Federal, em consonância com a Fundação Municipal de Cultura;
11. Elaborar e executar Plano de Comunicação, que deverá ser composto por um amplo *mix*, incluindo mídias alternativas *on* e *off line*, manutenção de *hotsite*, registros de foto e vídeo, garantindo divulgação com alcance territorial (dentro das regionais e suas microrregiões), local (incluindo a região da Grande BH) e nacional (contratação de serviço de que atenda ao Plano Nacional). O Plano de Comunicação deverá ser previamente aprovado com a Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de Cultura – ASCOM/FMC;
12. Realizar uma pesquisa de satisfação com o público, os fornecedores e os prestadores de serviço (incluindo os artistas) de forma a mensurar os impactos (artísticos, culturais, econômicos, sociais, entre outros), a percepção do público (pontos de melhorias e atenção) e a efetividade da gestão ao longo de toda a execução do projeto;
13. Prezar pela contratação de equipes de trabalho e fornecedores capazes de lidar com as diversas linguagens artísticas e com a diversidade que o projeto impõe, mantendo práticas saudáveis nas relações interpessoais, com responsabilidade e ética nos processos de comunicação com artistas participantes, poder público e demais envolvidos;
14. Incluir na ficha técnica, equipe de mobilização, que irá atuar nas comunidades, objetivando dar continuidade ao trabalho já realizado até o momento. A equipe deverá ser composta por 01 coordenador de reconhecida experiência na lida com comunidades e no mínimo 01 assistente, garantindo excelência para atender grupos em todas as nove regionais da cidade. O trabalho de mobilização está vinculado diretamente à equipe dos Centros Culturais e por sua vez, às Comissões Locais de Cultura, constituídas por artistas e produtores locais, além de servidores públicos atuantes nos equipamentos municipais como Centros Culturais e CRAS;

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-040  
R. de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 798-Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Friburgo Ramos, 100, 14760, 2045 R059 | CEP 34451-010  
Via D'Imperio, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por Babete Akemi Fehsêda Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9924-443 e utilize o código 9924-443.

15. Garantir a inexistência de propostas de cunho doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, ou que promovam ou incitem o preconceito (inclusive de origem, raça, etnia, cor, gênero, identidade sexual e geracional) ou qualquer forma de discriminação.
16. Garantir que as ações do Circuito ganhem visibilidade nacional, contribuindo para a projeção de Belo Horizonte no cenário cultural brasileiro.

#### 4. PÚBLICO ALVO

A programação deverá ser direcionada aos mais diversos públicos, sendo consideradas faixas etárias (infantil, juvenil, adulto, idoso) e atendimento a todos os gêneros e classes sociais, mantendo garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência de modo a propiciar que todos tenham participação plena e efetiva nas atividades.

#### 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Para a realização das atividades, sejam elas em formato presencial, híbrido ou virtual, deverão ser utilizados teatros e espaços da cidade, incluindo, os que compõem a Zona Cultural da Praça da Estação e/ou os equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura (Vide Anexo XI), como também o Território L4 (bairros Alto Vera Cruz, Granja de Freitas e Taquaril), assim como praças, parques e logradouros públicos, dentre outros.

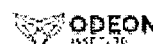
#### 6. QUADRO DE METAS<sup>4</sup>

Metas	Resultados Esperados	Ações	Documentos para verificação	Período de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.	Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados, etc.	Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4)
1 – Realizar atividades preparatórias (pré-produção)	Equipe contratada	Contratar equipe básica para iniciação do projeto: Produção, Assessoria Jurídica e Comunicação	Contratos de prestação de serviços	Mês 1

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-340  
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 798/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
 Belo Horizonte/MH

Rua Flôrcia Ramos n. 100, 14º Andar, Sala 1059 | CEP 04551-010  
 Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Bete da Klara Patrícia Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9948-9885-FC02A-2A85.

	E-mail de aceite ao convite enviado para os nomes indicados paritariamente (poder público e sociedade civil)	Constituir Grupo de Programação Paritário	Ata da reunião inicial de abertura dos trabalhos	Mês 1
	Reunião realizada com Gerência de Coordenação dos Centros Culturais e gestores dos 17 Centros Culturais.	Organizar o trabalho junto às comunidades através de articulação com a Gerência de Coordenação dos Centros Culturais (DPDC/FMC).	Ata de Reunião	Meses 1-2
2 – Realizar mínimo 149 atrações	Resultados publicados	Publicizar o credenciamento de artistas em banco de dados <i>on line</i>	Relatório gerado pelo banco de credenciamento <i>on line</i> (lista de inscritos gerada através de relatório do sistema)	Meses 2-7
	Atrações realizadas	Realizar programação nos Centros Culturais e CRCP, contratando um mínimo de 54 atrações distribuídas entre nacionais, estaduais e locais, atendendo os 18 equipamentos culturais e territórios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratos;</li> <li>- Divulgação da grade de programação (<i>hotsite</i> do evento);</li> <li>- <i>Clipping</i>, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas</li> </ul>	Meses 2 - 13
		Realizar “II Mostra de Dança CRDançaBH”		
		Realizar “III Mostra de Dança CRDançaBH”		
Realizar mínimo de 01 atração internacional				

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-040  
R. C. de Janeiro RJ

Rua Congonhas, 795-Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Piedade Ramos n. 100, térreo, sala 4059 | CEP 04651-010  
Vila Olimpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Babete Afonso De Sá Gracim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9922A-9585-FC22-DAB8.

		<p>Realizar programação dos Projetos Especiais no Cine Santa Tereza e contratar os seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 35 exibições, sendo destas, ao menos 12 sessões comentadas, com a presença de convidados locais e nacionais.</li> </ul>		
		<p>Realizar programação dos Projetos Especiais nos Teatros e contratar os seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12 atrações nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para Música de Domingo;</li> <li>- 12 atrações nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para Terça da Dança;</li> <li>- 12 atrações locais de renome para Quinta no Raul;</li> <li>- 09 atrações nacionais, estaduais e locais para Semana das Crianças</li> </ul>		
		<p>Realizar mínimo de 12 atrações para compor prioritariamente a programação especial em atendimento ao território L4 e Zona Cultural Praça da Estação. Atendimento aos demais equipamentos públicos municipais, ações intersetoriais e parceiras, de acordo com o desenrolar do projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratos;</li> <li>- Divulgação <i>on line</i> da grade de programação (<i>hotsite</i> do evento);</li> <li>- Clipping, fotos e/ou vídeos editados das atrações realizadas</li> </ul>	<p>Meses 2 – 13</p>

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30091-240  
 Rio de Janeiro, RJ

Rua Congonhas, 795/Sala 04 - Santa Artrêmia | CEP 30330-100  
 Belo Horizonte, BH

Rua Flôres de Ramos n. 100, 14º Andar, sala 10059 | CEP 04551-010  
 Vila Olímpia, São Paulo, SP



Este documento foi assinado digitalmente por **Rebeca Afonso Pinheiro Gradim**.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **092A-9505-FC2A-2808**.



3 – Elaborar e executar Plano de Comunicação de abrangência nacional, previamente aprovado pela ASCOM/FMC.	Empresa contratada	Contratar empresa especializada	- Relatórios de Comunicação (quadrimestrais) composto por textos, dados estatísticos, <i>clipping</i> , fotos e vídeo editado do trimestre.	Meses 2-13
	Plano realizado e aprovado junto a Assessoria de Comunicação da Fundação	Elaborar plano específico de divulgação para os projetos especiais listados	- Material gráfico e demais mídias - <i>Hotsite</i> do evento e demais redes sociais do Circuito; - Registro em fotos; Relatório específico mensal, contendo registro audiovisual editado e <i>clipping</i> dos eventos	Meses 2-13
4 – Articular para captação de recursos adicionais (apoios, patrocínios e leis de Incentivo à Cultura)	Contatos realizados e/ou patrocínio e parcerias celebradas	Contatos com empresas patrocinadoras ou possíveis parceiros e apoiadores	- E-mails; - Inserção de marcas no material de divulgação do Circuito Municipal de Cultura; - Contratos de patrocínios e apoios	Meses 2 – 12
	Projetos inscritos	Inscriver o projeto em leis de incentivo estadual e federal	Registro das inscrições realizadas	Meses 2 – 12
5 - Realizar uma pesquisa de impacto socioeconômico e cultural junto ao público, prestadores de serviço e artistas.	Pesquisa e análise realizadas	Contratar empresa especializada; Extraír relatórios de redes sociais; Contabilizar acessos ao <i>hotsite</i> .	- Relatórios quadrimestrais com resultados consolidados de eventos virtuais e presenciais; - Relatório final consolidando todos os dados coletados ao longo do projeto, acompanhado de análise técnica dos resultados obtidos.	Meses 9 - 13
6. Ação “Cultura na Cidade” a ser	Planejamento, produção e execução de	- Produção de mini documentário (15 minutos) sobre os 80 anos do	- Contratos; - Divulgação da grade de programação ( <i>hotsite</i> do	Meses 5 - 13

Praça Volpi, 5 - Centro | CEP 30081-240  
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 798 Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
 Belo Horizonte/MG

Rua Fátima Ramos n. 100, Jateco, Sala 2059 | CEP 04551-010  
 Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por **Bárbara Kiani P. Barboza Gradim**.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8978A-8B85-FC22-DAB5.

executada com recursos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" N° 056/2023	programação cultural	Conjunto Moderno da Pampulha e versão de 3 minutos;  - Realizar programação associada ao Seminário Internacional sobre a Gestão dos Patrimônios Mundiais Brasileiros em parceria com a UNESCO, IPHAN e ICOMOS Brasil;  - Realizar programação artística composta por 12 eventos, sendo: a) 01 evento de grande porte em praça pública em comemoração aos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha com 2 atrações musicais; b) 03 eventos de médio porte em parques e praças da cidade; c) 08 eventos de pequeno porte nos equipamentos culturais da FMC;  - Realizar 03 Mostras no Cine Santa Tereza, temáticas com sessões comentadas, incluindo os 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha;  - Elaboração e execução de Plano de Comunicação dedicado às ações referentes a esta meta	evento); - Clipping, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas	
--	----------------------	--	---	--

<sup>4</sup> Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa do projeto.

## 7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O desenvolvimento da proposta do Odeon (doravante OSC) para realizar ações do Circuito Municipal de Cultura – ANO IV observou as diretrizes da Política das Artes e a Política de Acesso, Democratização e Diversidade do município executada pela Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura, com vistas a promover a

Praga Mauá, 5 - Centro | CEP 30031-240  
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 795/Sala: 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
 Belo Horizonte/BH

Rua Flôrcia Ramos n. 100, 1º Andar, Sala: 0059 | CEP 04551-010  
 Via Olímpia, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por Babete Kátia Pacheco Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: 9922-9585-FC02A-12858.



descentralização e a democratização do acesso a uma ampla programação artística-cultural. A OSC também baseia sua proposta de atuação a partir da bem sucedida experiência na execução do ano III do Circuito Municipal de Cultura. A presente proposta tem objetivo de realizar uma programação artístico-cultural de relevância, destacando a produção local, somada às ações nacionais e estaduais de relevância, contemplando as áreas de artes visuais, audiovisual, circo, culturas tradicionais e populares, dança, música, teatro, literatura, promovendo uma programação anual na cidade de Belo Horizonte, a fim de contemplar um público amplo e diverso e fomentar a difusão cultural nos territórios da cidade. Neste sentido, o Instituto Odeon compromete-se em garantir que tais características sejam potencializadas na execução do quarto ano do projeto e que melhorias balizadas na experiência da execução do ano III sejam implementadas, sempre em diálogo com a DPAR/FMC/SMC.

A proposta de parceria com o Instituto Odeon pretende dar continuidade às ações bem sucedidas dos anos I, II e III do Circuito Municipal de Cultura, além de ampliar a visibilidade das ações do Circuito, tanto para a população belo-horizontina, quanto contribuir para a projeção de Belo Horizonte no cenário cultural brasileiro. Pretende-se reforçar o caráter equânime, igualitário, inclusivo e plural em toda a programação artístico-cultural.

A presente proposta reforça a vocação do Circuito Municipal de Cultura na realização de ações intersetoriais, buscando um atendimento descentralizado do público, destacando a importância do acesso às manifestações culturais.

### Sobre a Programação das Ações:

#### **Meta 01: Realizar atividades preparatórias:**

A primeira ação do projeto será contratar uma equipe básica qualificada para atuar no Circuito Municipal de Cultura, conforme apresentado no anexo deste Plano de Trabalho. São considerados diferenciais qualificadores, profissionais com atuação prévia - direta ou indiretamente - em políticas públicas de cultura e afins. Desta forma, garante-se uma equipe que compreende a dinâmica e responsabilidade do serviço público, qualificando a atuação do Instituto Odeon na execução do projeto. Importante considerar que o Instituto Odeon, com base na expertise adquirida na execução do ano III do CMC, pretende manter no seu quadro de profissionais para o ano IV aqueles que, além de conhecerem a dinâmica, fluxos, diretrizes e especificidades do projeto, tiveram uma atuação exitosa na execução do mesmo. Sabemos que o Circuito Municipal de Cultura é uma política cultural contínua e complexa e que, pelo seu lastro territorial, multilinguagem e intersetorial, é muito importante que os profissionais que atuem na sua execução tenham competências e experiência para lidar com os múltiplos atores - poder público, instituições, artistas de diversas linguagens, fornecedores, comunidades, povos tradicionais, entre outros - envolvidos no CMC e compreendam a dimensão ética e técnica de suas entregas. Além da equipe de trabalho, o Instituto Odeon preza pela contratação de fornecedores capazes de lidar com as diversas linguagens artísticas e com a diversidade que o projeto impõe, mantendo práticas saudáveis nas relações interpessoais, com responsabilidade e ética nos processos de comunicação com artistas participantes, poder público e demais envolvidos.

Paralelo a isso, em diálogo com a Fundação Municipal de Cultura será constituído o Grupo de Programação Paritário - com o mesmo número de integrantes do poder público e da sociedade civil, essencial para a entrega das ações do projeto. Este grupo, ou comissão de programação, atuará no sentido de compreender o Circuito Municipal de Cultura como um espaço de construção de ações que considerem e valorizem a pluralidade e a diversidade cultural dos artistas belo-horizontinos, partindo das prerrogativas de saberes destes artistas e da cena cultural de Belo Horizonte e não somente dos saberes do grupo em si, ou seja, exigindo do grupo um gesto decolonial e construções coletivas capazes de romper barreiras que afastam sujeitos ou que isolam suas singularidades. Sugere-se que o grupo de programação seja aberto para integrantes pontuais de interesse, como os gestores dos teatros públicos e afins, no sentido de ser um espaço horizontal de colaborações e soma de expertises e saberes, garantindo que o foco da programação do CMC seja sempre o público e usuários dos espaços públicos de cultura, ou seja, as pessoas. Paralelamente à constituição do grupo ou comissão de programação, o Instituto Odeon, por meio da coordenação de mobilização, irá organizar e planejar a atuação nas nove regionais da cidade, bem como o diálogo e alinhamento junto aos Centros Culturais Municipais e, se for o caso, junto às comissões locais de cultura.

#### **Meta 02: Realizar mínimo 148 atrações:**

Um dos eixos da construção e programação do Circuito Municipal de Cultura é a abertura para o cadastramento de projetos e ações artísticas e culturais de artistas da cidade de Belo Horizonte. O cadastramento e sua utilização como base

Praga Velha, 5 - Centro | CEP 30081-040  
R. G. de Janeiro/50

Rua Congonhas, 795 | Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30350-100  
Belo Horizonte/MG

Rua Flôres Raimundo, 100, 15º andar, Sala 1059 | CEP 04511-010  
Vila Olímpia, São Paulo/SP



e referência para a construção da programação do CMC é um dos pontos centrais desta política pública, na medida que refletem o potencial artístico e cultural dos artistas e produtores de arte e cultura da nossa cidade, garantindo a democratização e acesso destes artistas aos recursos, espaços e projetos públicos de arte e cultura. As propostas desenhadas para o Circuito Municipal de Cultura pelos artistas e produtores de arte e cultura de BH por meio do cadastramento refletem a riqueza e potência da nossa cena, abrindo possibilidades para novos formatos, configurações, interseccionalidades, intersetorialidades e experimentalismos, tornando o Circuito, cada vez mais, um espaço de apropriação destes agentes.

Nos três primeiros anos do CMC o processo de cadastramento das propostas da sociedade civil foi limitado ao início do projeto - por cerca de três semanas - em um chamamento único. Para o quarto ano do CMC o Instituto Odeon sugere que seja estudado, junto à FMC, à SMC e à sociedade civil, se for o caso, a manutenção deste cadastramento aberto durante o período de execução do projeto ou a sua reabertura periódica, para garantir que os artistas de BH possam sempre estarem aptos a comporem a programação do projeto. Sendo um projeto contínuo e não um festival ou ação pontual, acreditamos que um formato de cadastramento também contínuo atenda melhor aos artistas da cidade, bem como ao público do CMC.

Dito isso e tendo as ações de cadastramento como base e prioridade para a construção das programações do CMC, a respeito da entrega da realização de ações para o Circuito Municipal de Cultura, elas serão assim distribuídas:

### 1. Descentralização em foco:

O Instituto Odeon entende que o fortalecimento dos Centros Culturais da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte é essencial para o desenvolvimento cultural, para o exercício dos direitos culturais e para a promoção da cidadania. Desta forma, este continuará um dos focos de atuação do Ano IV do Circuito Municipal de Cultura. Durante a realização do ano III do CMC por meio do Instituto Odeon, novas metodologias e fluxos foram construídos junto aos Centros Culturais e DPDC com o intuito de fazer um atendimento assertivo e de qualidade, garantindo as singularidades e especificidades de cada centro cultural. Estes alinhamentos e diálogos são inegociáveis para o Instituto Odeon, que compreende a complexidade das articulações necessárias para que as ações promovidas pela Secretaria e Fundação Municipal de Cultura do município tenham coesão e coerência no âmbito do fortalecimento das políticas e direitos culturais. Neste sentido, a equipe de mobilização atuará em conjunto com os Centros Culturais com objetivo de buscar um entendimento sobre as necessidades de ações localizadas e descentralizadas, com intuito de entender a demanda e necessidade para a definição de iniciativas de formação, fomento, difusão, promoção da leitura, memória e patrimônio cultural.

A equipe de programação do projeto contribuirá na construção desta programação e, em articulação com o grupo de programação paritário e com os gestores dos Centros Culturais, a forma de seleção de programação a ser distribuída entre os Centros Culturais e Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado.

Para além da presença nos Centros Culturais, para o ano IV do CMC, a equipe de mobilização e programação do Instituto Odeon objetiva mapear territórios com uma menor presença de equipamentos e ofertas culturais públicas e, em diálogo com a FMC e comissão de programação, articular junto estas comunidades ações qualificadas desenhadas especificamente para estas localidades.

Este grupo de ações será composto por 54 atrações artístico-culturais e atividades formativas, contemplando a produção nacional, estadual e local, visando potencializar as ações já realizadas nos Centros Culturais, bem como atender a territórios desprovidos de seus direitos culturais. (Realizar programação nos Centros Culturais e CRCP, contratando um mínimo de 54 atrações distribuídas entre nacionais, estaduais e locais, atendendo os 18 equipamentos culturais.)

Reforça-se que a proposta busca atender com atrações qualificadas e relevantes dentro da cena artística e cultural contemporânea, garantindo a valorização e protagonismo das iniciativas locais, tradicionais, populares e, sobretudo, daquelas que fazem sentido para as comunidades. As atrações serão realizadas nas próprias unidades ou no seu entorno, a depender da decisão estratégica a ser tomada ao longo do período de realização do projeto. A programação a ser realizada pelo Circuito Municipal de Cultura junto aos Centros Culturais e CRCP será articulada com o planejamento da Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais da FMC, responsável pela gestão dos referidos equipamentos culturais.

### 2. Cine Santa Tereza

O Instituto Odeon pretende dar continuidade à programação totalmente gratuita com exibições de curtas, médias e longas metragens e mostras temáticas de cinema distribuídas ao longo da execução do projeto. Essa ação será composta por uma programação voltada para a democratização do acesso à linguagem audiovisual na cidade e para a promoção da produção cinematográfica local, regional, nacional e internacional, compreendido por uma programação atenta à diversidade de

Praça Nova, 5 - Centro | CEP 30091-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Gonçalves, 799 - Sala 04 - Santa Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Fátima Ramos n. 100, térreo, sala 405B | CEP 04551-010  
Via Olimpia, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por **Babete Klorin Pacheco Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **992A-9635-FC2A-2A55**.

temas e à pluralidade de vozes, narrativas e perspectivas, valorizando o cinema em suas diversas formas de expressão.

O atendimento desta ação deverá ser realizado por meio de pelo menos 35 exposições de destaque na cena atual, considerando também pré-estreias e filmes ou mostras em consonância com a cadeia audiovisual nacional e local, sendo destas, ao menos, 12 sessões comentadas, com a presença de convidados locais, estaduais e nacionais. Objetiva-se garantir a continuidade de importantes iniciativas já realizadas pelo Cine Santa Tereza, como a Mostra Periferia Cinema do Mundo, que apresenta um panorama da produção cinematográfica nascida fora do eixo comercial e dos centros urbanos e a Mostra Diálogos pela Equidade, iniciativa realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), que objetiva reunir obras audiovisuais que tratem das temáticas relacionadas a grupos historicamente invisibilizados ou subalternizados. Além destas iniciativas citadas, o Instituto Odeon objetiva, sempre que possível - para além das metas a serem pactuadas no plano de trabalho - apoiar os demais projetos e mostras do Cine Santa Tereza, espaço que, durante o ano III do CMC mostrou-se extremamente proativo e provocador na proposição de mostras, exposições e sessões comentadas de alta relevância e qualidade no âmbito do cinema e do audiovisual contemporâneos.

(Realizar programação dos Projetos Especiais no Cine Santa Tereza e contratar os seguintes quantitativos: - 35 exposições, sendo destas, ao menos 12 sessões comentadas, com a presença de convidados locais e nacionais.)

#### 4. Projetos Especiais dos Teatros Municipais:

O Instituto Odeon propõe que a programação dos projetos especiais seja construída pelo grupo de programação, em diálogo com os gestores dos teatros públicos municipais, considerando o histórico e vocações desses espaços. É muito importante que a programação do Circuito Municipal de Cultura seja um potencializador para os teatros públicos da nossa cidade. Os projetos especiais compreendem:

**4.1 Música de Domingo:** programação musical nas manhãs de domingo, no Teatro Francisco Nunes. O projeto manterá a proposta em sua atual versão contemplando música instrumental e cantada. Ao longo do projeto, serão contratados um total de 12 (doze) shows/concertos de destaque no cenário musical nacional, estadual e local, com acesso gratuito ao público. O formato de shows que incluem participações especiais nacionais potencializando artistas locais de renome praticado no III do Circuito Municipal de Cultura também será considerado. A programação do Música de Domingo do ano III do CMC, realizada em parceria com o Instituto Odeon, foi um dos pontos altos da terceira edição do projeto. De fato, no cenário pós-pandêmico de BH, o parque Municipal da cidade tornou-se um cenário especial que simboliza uma retomada vital da reocupação da cidade, sendo o Teatro Chico Nunes o epicentro simbólico deste usufruto simbólico.

**4.2 Terça da Dança:** Projeto que recebe produções de artistas independentes e grupos profissionais oferecendo uma programação continuada, composta por apresentações artísticas e ações formativas e reflexivas. A meta é ampliar o acesso às manifestações das diversas danças no Teatro Marília, nas noites de terça-feira. Ao longo do projeto, serão contratados um total de 12 (doze) apresentações artísticas contemplando a produção nacional, estadual e local, sempre com acesso gratuito. Importante registrar a importância e relevância do Centro de Referência da Dança para a cidade de Belo Horizonte e para Minas Gerais, uma iniciativa que representa uma grande conquista do setor da dança de BH e que pauta o desenvolvimento da cadeia produtiva do setor da dança, ampliando as discussões sobre políticas culturais, formação de público e fomento, além de acolher e apoiar as diversas danças da cidade. Desta forma, o Instituto Odeon pretende continuar a apoiar as iniciativas provenientes do CRDança BH, além de manter o projeto de Ocupação da Vitrine do Teatro Marília no ano 4 do CMC. A proposta é ocupar o espaço da vitrine do Teatro Marília com 4 exposições por ano, proporcionando aos cidadãos passantes daquela região a apreciação, a qualquer hora do dia ou da noite, de exposições selecionadas para a ocupação do espaço. Propõe-se que a curadoria das exposições envolva o Comitê Gestor do CRDançaBH - instância colaborativa paritária de gestão - com vistas a referenciar trabalhos e artistas que desenvolvam suas produções a partir de um pensamento do corpo, e que pautem suas pesquisas nas artes visuais em diálogo com a dança e/ou performance, a fim de que as aberturas das exposições ocupem a programação do Terça na Dança.

**4.3 Quinta no Raul:** O Projeto musical acontece no Espaço Cênico Yoshifumi Yagi/Teatro Raul Belém Machado, nas noites de quinta-feira. A proposta foi criada devido à vocação musical do entorno, que conta com diversas escolas de formação musical, núcleos de criação como bandas e coletivos. O Circuito deverá contratar 12 (doze) apresentações de artistas autorais, de diversos estilos, tendo como referência artistas que possuem relação com o território e o público local. A programação será construída em diálogo com a gestão do Teatro Raul Belém Machado, não limitando-se somente às atrações musicais e apoiando e potencializando eventos, datas comemorativas e temáticas caras aos usuários

Praça Vinte e Nove de Abril, s/n - Centro | CEP 30081-040  
R. C. de Jandira/RJ

Rua Congonhas, 799/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Fátima Ramos n. 100, 14º Andar, Sala 1009 | CEP 14551-010  
Vila Olimpia, São Paulo/SP



do espaço. O evento tem acesso gratuito.

**4.4 Semana das Crianças (outubro):** O evento objetiva programações que prezam pela qualidade artística e diversidade cultural, valorizando as infâncias e contribuindo na formação cultural dos participantes, apresentada ao longo da Semana das Crianças, destinada ao público infantil, de forma gratuita. Deverá compor um mínimo de 09 (nove) atrações artísticas contemplando a produção nacional e/ou estadual e/ou local, somadas a atividades lúdicas e brincadeiras, distribuídas para os Teatros Francisco Nunes, Marília e Raul Belém Machado, com acesso gratuito. A ambientação dos foyers e áreas externas dos Teatros também faz parte da produção do evento, criando espaços dinâmicos e multidisciplinares, valorizando o brincar, onde a criança é integrada e estimulada a participar ativamente das várias atividades. A construção desta programação será feita em diálogo com os gestores destes espaços, nos formatos que melhor atenderem às especificidades de cada teatro e de seu público.

## 5. Difusão da Cultura

O presente projeto irá realizar a definição de uma programação cultural com intuito de disponibilizar ao público belo-horizontino o acesso a produções artísticas diversificadas, reforçando a importância de - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores.

O local de realização destas ações serão amplamente discutidos com a Fundação Municipal de Cultura, com intuito de se criar a disponibilização de ações, distribuídas estrategicamente entre os equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura, principalmente aqueles não mencionados neste projeto, assim como os territórios de atendimento como o Território L4 e a Zona Cultural Praça da Estação, incluindo também o atendimento às ações intersetoriais e parcerias institucionais que a Fundação Municipal de Cultura realiza junto a outros órgãos da PBH e instituições parceiras que atuam diretamente para a promoção do acesso cultural em Belo Horizonte.

A definição desta programação será realizada em articulação do grupo de programação paritário (poder público e sociedade civil), compreendendo uma programação de 12 atrações artísticas contratadas, contemplando a produção nacional, estadual e local.

(Realizar mínimo de 12 atrações para compor prioritariamente a programação especial em atendimento ao território L4 e Zona Cultural Praça da Estação. Atendimento aos demais equipamentos públicos municipais, ações intersetoriais e parceiras, de acordo com o desenrolar do projeto.)

## 6. Produções Internacionais

O Instituto Odeon se compromete em realizar parcerias com instituições, privadas ou não, assim como com festivais internacionais e afins, no intuito de viabilizar produções internacionais que estejam circulando no Brasil no mesmo período do Circuito Municipal de Cultura. Pretende-se neste projeto realizar pelo menos 01 apresentação com artista de comprovado renome, acompanhada de ações formativas para cada grupo/artista que vier a se apresentar.

(Realizar mínimo de 01 atração internacional).

## 7. II Mostra CRDançaBH

Realizar a “II Mostra CRDançaBH” a qual contará com atividades de formação como oficinas e debates, além de apresentações artísticas. A Mostra CRDança tem como objetivo fomentar a produção local em Belo Horizonte, criando espaços de interlocução, diálogo, intercâmbio e formação entre artistas e o público da cidade, além de outras cidades, estados. A mostra será totalmente gratuita e acontecerá em diversos espaços como Teatro Francisco Nunes, Parque Municipal, Centro de Referência da Dança de Belo Horizonte, no Teatro Marília, e em centros culturais. Dessa forma, haverá custos das atividades listadas acima de infraestrutura, cachês, transporte, acessibilidade, dentre outros custos de logística e produção.

## 8. III Mostra CRDançaBH

Realizar a “III Mostra CRDançaBH” a qual contará com atividades de formação como oficinas e debates, além de apresentações artísticas. A Mostra CRDança tem como objetivo fomentar a produção local em Belo Horizonte, criando

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30091-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 798/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MH

Rua Fátima Ramos n. 100, 1º Andar, Sala 1009 | CEP 04551-010  
Vila Olimpia, São Paulo/SP



espaços de interlocução, diálogo, intercâmbio e formação entre artistas e o público da cidade, além de outras cidades, estados. A III Mostra CRDançaBH será realizada em sua maior parte na região da Pampulha, com programação na Casa do Baile, Museu Casa Kubitschek, Centro Cultural Pampulha, mas também contará com programação no CRDançaBH e Teatro Marília. Prevista para acontecer entre 19 e 27 de agosto de 2024, a terceira edição da mostra será executada com recursos adicionais disponibilizados, bem como contará com a parte da programação custeada com recursos oriundos do Fundo Especial do Ministério Público - Convênio MP "Cultura Na Cidade" N° 056/2023. Abaixo segue detalhamento das ações a serem executadas:

- 1 Residência artística de 4 dias , para até 10 pessoas, com pagamento de uma bolsa;
- 1 Palco aberto com premiação e troféu;
- 1 Oficina de dança;
- 1 Mostra de resultado da oficina;
- 2 mesas reflexivas.
- 

Além dessas ações, a III Mostra CRDança será complementada com outras metas sob responsabilidade do CMC, sendo:

- 2 metas do Terça da Dança, compreendendo em:
  - 1 Atração artística com pagamento de estrutura e logística.
  - 1 Residência artística de 4 dias , para até 10 pessoas, com pagamento de uma bolsa no valor de R\$800,00 (cada) (Meta médio Porte - MP);
  - 2 oficinas de dança(Meta médio Porte - MP);
  - 2 mostras de resultado de oficinas(Meta médio Porte - MP).

### **Meta 03: Elaborar e executar Plano de Comunicação de abrangência nacional, previamente aprovado pela ASCOM/FMC:**

O presente plano de comunicação se baseia nas ações de sucesso propostas pelo Instituto Odeon para o ano III e melhorias construídas com base na experiência adquirida durante um ano de execução do projeto.

A estratégia de comunicação proposta pelo Instituto Odeon para o Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte ano IV consiste na manutenção dos três pilares básicos apresentados para o ano III - ampla divulgação, tecnologias comunicacionais e desenvolvimento e fortalecimento institucional- e ampliação deste último, visando maior mobilização de públicos.

1. Ampla Divulgação: Com o objetivo de produzir uma comunicação clara e que dialogue com os diversos públicos do projeto, sugerimos as seguintes linhas de atuação:

1.1 Assessoria de Imprensa: Será a responsável pela articulação midiática do projeto, assim como as relações públicas fundamentais para a divulgação do Circuito e suas ações em diversas praças. O proponente prevê a contratação de profissional qualificado nas áreas de Imprensa e Relações Públicas capaz de articular com os meios de comunicação, além de manter relacionamento com a mídia e instituições segmentadas em arte e cultura, considerando mídia local e de grandes capitais. Para o quarto ano do projeto, buscaremos ampliação na divulgação para além de Minas Gerais, acessando a mídia das demais capitais, como Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, considerando o interesse público e relevância social do projeto.

Trabalharemos com o relacionamento ativo com a mídia, buscando espaços por meio de proposições de pautas de programação e articulação de temas de interesse da Fundação Municipal de Cultura, e o relacionamento passivo, mantendo contato com jornalistas, influenciadores digitais e articuladores sociais, respondendo às demandas que surgirem. A estratégia é manter a boa reputação e repercussão do projeto na mídia, além da narrativa institucional de um projeto de grande relevância para a cidade focado em arte e cultura.

1.2 Redes Sociais: As redes sociais se tornaram um dos principais veículos de comunicação em larga escala na sociedade atual. Por isso, é de grande importância utilizar as redes sociais como veículo e ativá-las com uma produção de conteúdo institucionalmente alinhada, criativa, diversa e consistente, de modo a conversar com diferentes públicos. Para isso, é importante considerar a contratação de um social media qualificado, com experiência na área da arte e cultura, a fim de criar pautas, editoriais e conteúdos multilinguagem e multiplataforma para as redes sociais.

Prça. Moa. 5 - Centro | CEP 30091-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 799/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Friburgo Ramos n. 100, Tênis, São Paulo | CEP 04551-010  
São Paulo/SP



O investimento em impulsionamento nas redes sociais é também uma importante ferramenta de alcance do público por permitir direcionamento, atingindo especificamente o público de interesse de uma ação.

Acessibilidade: Salienta-se ainda que todas as publicações de peças gráficas ou fotos nas redes contarão com descrição acessível e será feito mensalmente vídeo convite em libras convidando o público com deficiência auditiva à programação.

1.3 Identidade Visual: Para o quarto ano do projeto sugerimos uma modernização na identidade visual do Circuito, buscando uma imagem mais jovem e de identificação com o público que acompanha as atividades do projeto, mas sem perder o reconhecimento já adquirido com a identidade atual. Seria uma reformulação da identidade atual, mantendo as características marcantes, mas aproximando mais do público.

1.4 Hotsite - atualização.

Propomos para o ano IV a reformulação do site do Circuito Municipal de Cultura para uma interface mais atraente e eficaz, possibilitando um diálogo maior com as redes sociais e sendo espaço multimídia para detalhamento da programação, outros conteúdos e editoriais.

O site também deverá possuir recursos de acessibilidade para pessoas de baixa visão, e propomos a contratação de uma consultoria de acessibilidade para conhecer melhor as questões técnicas e implementação de acessibilidade para pessoas cegas e surdas.

1.5 - Vinheta/vídeo - Produção de um vídeo/vinheta institucional atrativa e interessante com imagens das quatro edições do projeto e números totais de público e atrações. O material será exibido sempre que possível no início das atrações. O material tem o intuito de divulgar a grandeza do Circuito Municipal de Cultural e firmar o projeto no imaginário do público como importante ação de política pública de Belo Horizonte.

## 2. Tecnologias Comunicacionais

Pre vemos a construção de uma equipe composta por profissionais qualificados nas áreas de comunicação estratégica, mídias digitais e novas linguagens, assessoria de imprensa e criação de conteúdo, além de expertises e experiências nas áreas de produção editorial e outras estratégias comunicacionais capazes de construir narrativas relevantes, atrativas e coerente mediante a missão da instituição, considerada de interesse social geral. Por meio dos canais de comunicação, sobretudo o site, Instagram, Facebook e demais redes sociais, a frequência de conteúdos, atreladas às ações intersectoriais, em conjunto com a programação educativa, museológica e curatorial, o objetivo é atrair público, parceiros, imprensa e fortalecer a instituição simultaneamente através de uma equipe sinérgica e experiente.

## 3. Desenvolvimento e fortalecimento institucional

Um plano para captação de novos públicos e parcerias deverá levar em consideração a experiência do Instituto Odeon, em quase dez anos na gestão cultural, de utilizar a função social da arte e dos equipamentos culturais como ferramentas de impacto social e integração de pessoas.

Considerando as Relações Institucionais, em consonância com a Assessoria de Imprensa, iremos fortalecer a imagem imagem do Circuito Municipal de Cultura e buscar possíveis porta-vozes com foco na captação de parcerias.

Um outro pilar que será considerado no ano IV do projeto é a integração com a comunidade, usando como exemplo a experiência do programa Vizinhos do MAR, programa criado pelo Instituto Odeon para o Museu de Arte do Rio, que conta com mais de 7 mil vizinhos cadastrados e que mantém uma estreita relação com a comunidade local. Nossa proposta é criar uma política de acesso e de envolvimento comunitário com os espaços culturais da PBH, com a criação de programas que aproximem o público da equipe dos teatros e Centros Culturais, gerando o sentimento de pertencimento no público e o estreitamento de relações com artistas e articuladores locais.

### Meta 04: Articular para captação de recursos adicionais (apoios, patrocínios e leis de Incentivo à Cultura):

O Instituto Odeon se compromete no desenvolvimento de ações complementares e na realização de articulação com instituições diversas, visando a concessão de patrocínio, apoio financeiro ou de serviços, incluindo projetos nas Leis de

Rua Vitorino, 5 - Centro | CEP 30091-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Gonçalves, 795/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MH

Rua Fátima Ramos, 100, 1º andar, sala 2009 | CEP 34551-010  
Via Osmar, São Paulo/SP



Incentivo Estadual e Federal, como feito no ano III do projeto, quando três projetos foram submetidos às leis de incentivo - Federal e Estadual - os três foram aprovados e um captado. Um deles, o projeto Arte em Cores, foi captado no valor de R\$350.000,00, a serem investidos integralmente para ações qualificadas de artes visuais urbanas no âmbito do Circuito Municipal de Cultura.

Destaca-se que o Instituto Odeon possui ampla experiência na captação de recursos incentivados, o que possibilita a implementação de um amplo programa de captação de recursos por meio de projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura e também junto à Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Serão apresentadas propostas específicas para a execução de ações complementares referentes ao Circuito Municipal de Cultura, assim como irá buscar projetos parceiros que apoiem a execução de ações sob a tutela do presente projeto.

Pretende-se atuar intensivamente ao longo dos 13 meses de execução deste projeto, no intuito de fomentar uma captação complementar e, para tanto, serão realizadas articulações juntamente a patrocinadores atuantes na capital mineira. Observa-se que os recursos decorrentes de captação serão totalmente revertidos para execução do objeto e serão configurados como contrapartida em bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis.

As dificuldades implícitas na relação recurso disponível X custo do evento são sempre críticas. Afinal, trata-se de uma produção com número expressivo de atrações e com programação que abarca um período extenso, de 13 meses, o que eleva consideravelmente os custos com logística, equipamentos e mão-de-obra especializada. Não obstante essas considerações, trata-se de uma programação intensa, com aspectos locais, nacionais e internacionais, sendo sua realização ansiada tanto no calendário cultural de Belo Horizonte, como na própria vida de seus moradores. Tal fato torna atraente e importante para o Instituto Odeon investir em ações de captação de recursos e parcerias para o Circuito Municipal de Cultura e gerar uma visibilidade potente na cidade e interessante retorno para o investidor.

É importante dizer que, em algumas citações deste chamamento, há ações que são determinadas a serem desenvolvidas de modo conjunto, em parceria. Devido ao momento recessivo da economia, o qual o país ainda passa, o Odeon sugere uma atuação juntamente e ao lado da FMC para conseguir os recursos complementares necessários à execução desta proposta de forma integral. Ambas as instituições, em prol desse interesse comum, necessitam dispor de seus relacionamentos e assumir, em parceria, esta responsabilidade, buscando contactar empresas privadas e públicas, a partir de seu network e stakeholders e acessar, ainda, instituições setoriais (câmaras de comércio, entidades de classe, embaixadas, instituições culturais nacionais e internacionais, etc.).

O Odeon buscará o acesso a fundos, nacionais e internacionais, assim como mapeará e traçará estratégias ampliando o espectro de possibilidades de captação, entendendo que parte desta ação é paritária, na busca comum do sucesso do projeto.

A OSC também trabalha de duas maneiras: atuação direta ou terceirizada, prevendo percentual de comissão para os dois casos à quitação dos serviços prestados.

### Captação de Recursos Complementar

Assim como no ano III, o Instituto Odeon pretende continuar com a exitosa parceria com o Instituto Vivas, no intuito de se comprometer a desenvolver amplamente o esforço para articular e desenvolver a captação de recursos adicionais para o desenvolvimento da programação do Circuito Municipal de Cultura.

O Instituto Vivas, com vistas a contribuir para a realização do Circuito Municipal de Cultura, apresentará projetos nas diversas áreas artístico-culturais e que podem ser agregadas à programação do CMC, por meio do emprego de suas bem sucedidas metodologias e conhecimentos acumulados em suas experiências. A construção de uma proposição final acerca da inserção dessas ações na programação deverá ser fruto de entendimentos entre os agentes envolvidos na equipe de programação do Circuito Municipal de Cultura, bem como condicionada à captação de recursos adicionais.

(Inscrever o projeto em leis de incentivo estadual e federal mediante aprovação prévia da Fundação Municipal de Cultura/Secretaria Municipal de Cultura)

### Meta 05: Realizar uma pesquisa de impacto socioeconômico e cultural junto ao público, prestadores de serviço e artistas:

Metodologias de avaliação/pesquisa:



Praga Verde, S - Centro | CEP 30031-240  
R. C. de Jesus, 107

Rua Condições, 793 - Sala 04 - Bairro Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte - BH

Rua Fátima Ramos, 100, 10º andar, Sala 1005 | CEP 34551-010  
Via Osmar, São Paulo - SP



Vale dizer que o Odeon, na sua trajetória, sempre atua no sentido de monitorar suas realizações, focado em indicadores que traduzem aspectos quantitativos e qualitativos por meio do desenvolvimento de um ferramental tecnológico e de pesquisa para suas ações e projetos. Isso é um diferencial da OSC no quesito Gestão. Dessa forma, o Odeon está atento ao requerido neste chamamento, quando menciona a realização de uma pesquisa de satisfação com o público, os fornecedores e os prestadores de serviço (incluindo os artistas) de forma a mensurar os impactos (artísticos, culturais, econômicos, sociais, entre outros), a percepção do público (pontos de melhorias e atenção) e a efetividade da gestão ao longo de toda a execução do projeto.

Desta forma, propõe-se a realização de um número não inferior à amostra de 3% a 5% do público participante da edição, em dias e horários alternados ao longo da realização do Circuito, com questionários aplicados presencialmente ao público, durante a realização da programação do Circuito Municipal de Cultural. Os formulários conterão perfil do pesquisado (local de residência, gênero, faixa etária, escolaridade, renda, grau de satisfação geral e por atividade).

Propõem-se também a análise de impacto socioeconômico e cultural dos eventos, satisfação geral de fornecedores e prestadores de serviço, incluindo os artistas participantes da edição, por meio de Survey online, com aplicação de um questionário online publicado em um link que será disponibilizado, via e-mail com convite a 100% do universo de empresas e/ou profissionais envolvidos a cada evento.

#### Meta 06: Realizar a ação Cultura na Cidade:

O projeto CULTURA NA CIDADE - CELEBRAÇÕES DOS 80 ANOS DO CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA E PROGRAMAÇÕES CULTURAIS DE BELO HORIZONTE é fruto de um convênio firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a Fundação Municipal de Cultura. A ação será executada com recursos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" N° 056/2023. O Circuito Municipal de Cultura (ano IV) será um dos executores do projeto CULTURA NA CIDADE, por meio do Instituto Odeon, nas seguintes ações, a serem realizadas no primeiro semestre de 2024.

1. Produção de **mini documentário** (15 minutos) sobre os 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha - Contratação de produtora audiovisual para produção de documentário de 15m e versão de 3m (captação de imagem, roteiro, edição, produção, finalização, entre outros.)
2. Realizar programação associada ao **Seminário Internacional sobre a Gestão dos Patrimônios Mundiais Brasileiros** em parceria com a UNESCO, IPHAN e ICOMOS Brasil - Contratação de palestrantes (nacionais e internacionais), transmissão online, tradução, libras, transporte terrestre, hospedagem, alimentação, programação cultural e artística, entre outros.
3. Realizar programação artística composta por 12 eventos, sendo: a) 01 evento de grande porte em praça pública em comemoração aos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha com 2 atrações musicais; b) 03 eventos de médio porte em parques e praças da cidade; c) 08 eventos de pequeno porte nos equipamentos culturais da FMC - A programação desses eventos contempla concertos, espetáculos de música, teatro, dança e intervenções artísticas como projeções mapeadas e de artes visuais que serão definidas oportunamente, a partir da Comissão de Programação do CMC e da compatibilização de agendas de artistas.
4. Realizar 03 Mostras no Cine Santa Tereza, temáticas com sessões comentadas, incluindo os 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha - Contratação de palestrantes, passagem, hospedagem e alimentação, pagamento de direitos de exibição dos filmes, locação de equipamentos, tradução de libras nas sessões comentadas, entre outros.
5. Elaboração e execução de **Plano de Comunicação** dedicado às ações referentes ao Projeto Cultura na Cidade. Neste sentido, poderão ser contratados serviços como: Assessoria de Imprensa com abrangência nacional para produção de releases; follow com jornalistas, produção de textos, acompanhamento das atividades para cobertura, produção de relatórios; Contratação de agência de designer para elaboração de identidade visual, peças gráficas e seus desdobramentos nas redes digitais; construção de plano de mídia e propostas de dispositivos de comunicação voltados para cada ação; Impressão de material gráfico, quando necessário; contratação de agência de comunicação para gestão de redes sociais e estratégias de engajamento e impulsionamento das redes, elaboração de plataformas digitais e mobilização por nichos de público; contratação de agência para clipagem e mensuração de mídia espontânea; contratação de mídia complementar para divulgação das ações, quando necessário (ex: Busdoor, Abrigo de ônibus, Jornal, Rádio, Revista especializada, dentre outros), entre outros.

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-240  
R. de Janeiro/RJ

Rua Condeães, 798 - Sala. 04 - Santa Artêmia | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MH

Rua Flôrcia Ramos n. 100, Jd. São João | CEP 04651-010  
Via Olímpia, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por **Bebel Akemi Pires da Silva Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **99284965-FC2A-2886**.

### DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Todas as atividades compreendidas por este projeto terão entrada gratuita, contribuindo para a democratização do acesso à cultura.

### DIRETRIZES GERAIS

Todo o processo de construção da programação do quarto ano do Circuito Municipal de Cultura respeitará, como diretrizes gerais o que segue:

- Atender, de modo o mais equânime possível às linguagens artísticas propostas, para que a programação seja diversa, assim como atender de forma equilibrada as regionais da cidade e ações que considerem a promoção e a valorização do conteúdo artístico e/ou cultural das culturas negra, indígena, cigana e LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), ou que promovam a igualdade de gêneros.
- Contemplar atividades que atendam a demanda de um público amplo, considerando a diversidade de faixa etária, gênero, raça e pessoas com necessidades especiais;
- Garantir a inexistência de propostas de cunho doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, ou que promovam ou incitem o preconceito (inclusive de origem, raça, etnia, cor, gênero, identidade sexual e geracional) ou qualquer forma de discriminação.

### ACÕES DE CONTINUIDADE

Será proposto junto à Fundação Municipal de Cultura avaliação sobre dar continuidade às ações realizadas nas edições anteriores do Circuito Municipal de Cultura que possuam um atendimento satisfatório e/ou tenham sido referência em sua execução. Propõe-se dar continuidade a ações importantes e bem sucedidas no ano III do CMC como o dia 21 de março, Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, às Mostras Periferia Cinema do Mundo e Diálogos pela Equidade, ao Palco Aberto - Tem Cultura no Granja, às oficinas de criação e posterior mostra de presépios nos Centros Culturais, ao Dia Mundial do Jazz, entre outras. Ainda permanecerá no radar do Instituto Odeon retomar importantes ações realizadas nos anos I e II do CMC como: "Histórias de Alimentar a Alma - abordando a cultura alimentar e culturas populares e tradicionais, "Disputa de Slam" - literatura e cultura urbana, "Link de Mestres (Saberes e Ofícios)" - patrimônio imaterial e cultura popular e tradicional.

### EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO

Conforme destacado na ficha técnica, a equipe de mobilização será composta, inicialmente, pela experiente Laura Bastos e pela mobilizadora Amazonita Ághata.

O objetivo desta atuação é dar continuidade ao trabalho já realizado até o momento por meio do Circuito Municipal de Cultura, garantindo o atendimento de grupos em todas as nove regionais da cidade. A equipe de mobilização atuará em conjunto com os Centros Culturais e DPDC com objetivo de buscar um entendimento sobre as necessidades de ações localizadas e descentralizadas. Haverá um esforço de escuta com intuito de entender a demanda e necessidade para a definição de iniciativas de formação, fomento, difusão, promoção da leitura, memória e patrimônio cultural. Haverá a preocupação de se ter uma atuação intersetorial com outros órgãos municipais para além dos Centros Culturais - mediados pela FMC/SMC-, como o CRAS, Diretorias Regionais de Educação, Conselhos Municipais, entre outros.

Ampliando e buscando potencializar o Circuito Municipal de Cultura enquanto política pública municipal vinculada à Diretoria de Promoção as Artes e com missão de garantir-se como uma política das artes e acesso, democratização e diversidade, a proposta da coordenação de mobilização para o Ano IV do CMC se vincula à cultura e à arte como

Faixa Mala, 5 - Centro | CEP 30031-040  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 793 - São José - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MG

Rua Frederico Rattone, 100, Itaipava, sala 4059 | CEP 04551-010  
Vila Olimpia, São Paulo/SP



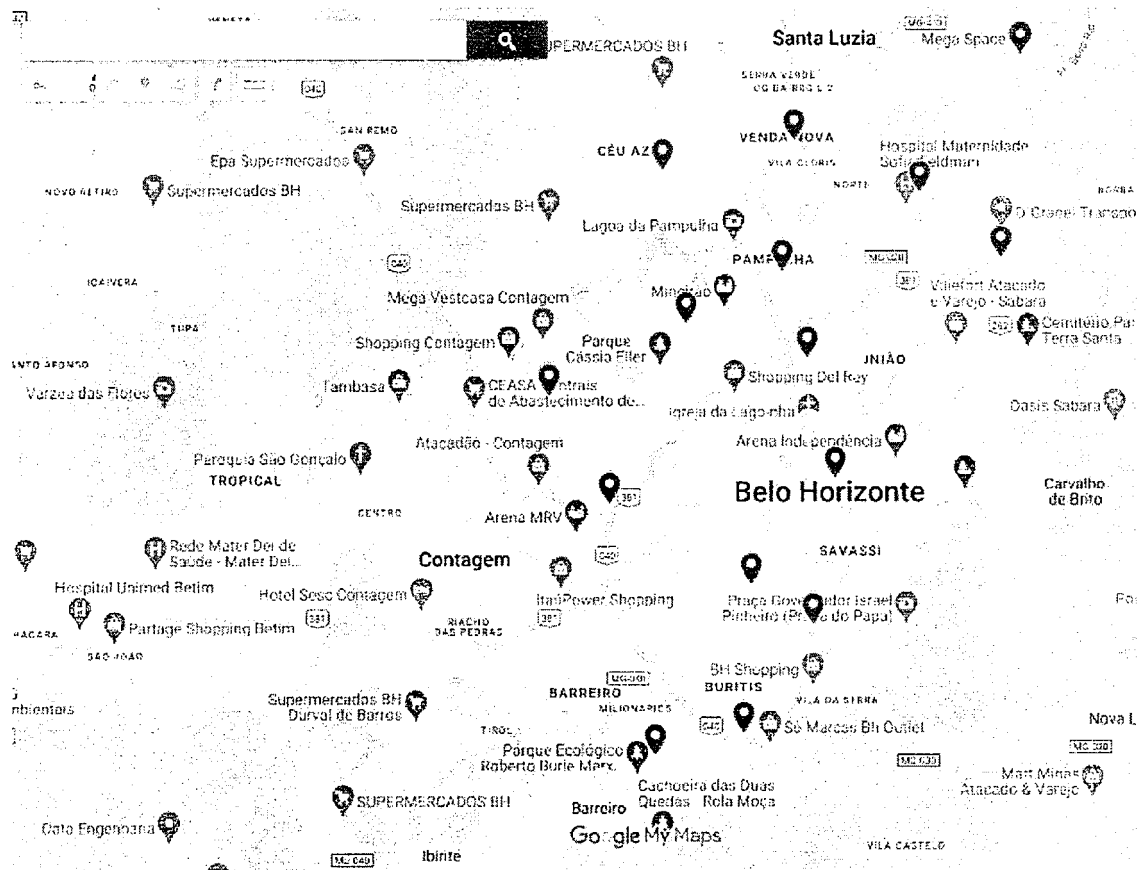
Este documento foi assinado digitalmente por **Baltesar Antônio Pacheco Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **9428-9685-TC02A-DAB6**.

instrumentos valiosos de inclusão social, sendo complementares às diversas formas de desenvolvimento da aprendizagem e do conhecimento. Os territórios com baixo IDH sofrem com a desigualdade e o preconceito, sendo estas grandes barreiras na construção social da cidade. Em Belo Horizonte nem todos os cidadãos conseguem ter acesso à arte e cultura, existindo ainda diversos territórios com uma baixa ou inexistente cobertura de equipamentos culturais da prefeitura, privando diversos cidadãos belorizontinos de apreciar ou praticar atividades artísticas.

É nesse contexto que o CMC Ano IV pode entrar como agente garantidor deste acesso e direitos entre as linguagens artísticas e os indivíduos proporcionando novas perspectivas e oportunidades por meio da arte e da cultura,

No mapa de Belo Horizonte destacado a seguir, em amarelo se destacam os centros culturais da prefeitura e em vermelho áreas descobertas por estes equipamentos, geralmente vilas, favelas e ocupações. Nesta perspectiva, o CMC Ano IV propõe que, junto à FMC/SMC, seja estudada uma possível abrangência do atendimento do CMC nas áreas demarcadas em vermelho, territórios carentes de atividades artísticas, sejam estas formativas ou de difusão.

A programação destinada a estas áreas poderá ser construída a partir de mapeamento das demandas locais, a ser realizado pela equipe de mobilização em diálogo com associações de moradores, coletivos e grupos artísticos destas localidades e com FMC/SMC. Acreditamos que o CMC pode ser um agente promotor de arte e cultura em áreas ainda descobertas pelas políticas públicas municipais, garantido ações que inclusive conectem estas localidades com os espaços públicos de direitos, inclusive os culturais. O Instituto Odeon pode e deve ser um aliado da FMC/SMC na abertura e construção de diálogos com estas comunidades.



Este documento foi assinado digitalmente por **Rebecca Kiani de Brito da Graçim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código **9928-9585-FC02-2836**.

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-340  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 795 Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30380-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Fátima Ramos n. 100, 1ª And., Sala 1003 | CEP 34551-010  
Vila Olímpia, São Paulo/SP





### **CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

Planejamento para realização do trabalho junto ao grupo de programação paritário para composição da programação; cronograma específico para o desenvolvimento do trabalho do grupo de programação; proposta de distribuição dos tipos de ações (conforme elementos mínimos/diretrizes), sugestão de locais e datas, se for o caso; sugestões de formatos inovadores para a realização de atividades presenciais e virtuais; outras informações importantes, em alinhamento à Política, Plano, Programas e Ações e aos objetivos geral e específicos.

Para além dos critérios a serem utilizados para definição de programação, vale salientar que serão priorizadas atrações artísticas que se enquadrem na projeção de cachês previstos em Planilha Orçamentária anexa. De acordo com estudos e cálculos realizados para estruturação de cachês em de Plano de Distribuição de recursos para este ano de execução, os valores se mostram abaixo dos anteriores, sendo contudo o exequível diante do valor total disponível.

Historicamente, ao decorrer da execução dos últimos anos do CMC, foram disponibilizados recursos aditivos que permitiram a maior destinação de valores à cachês artísticos, de forma que estes se mostraram superiores ao proposto. A título demonstrativo e como memória de cálculo, segue anexado a este Plano de Trabalho documento contendo detalhamento acerca dos valores médios correlacionando as ações a serem executadas, quantitativo e porte artístico. Para além disto, ainda neste é possível verificar a limitação no aumento dos valores de cachês artísticos, considerando o total destinado a estas despesas. No mesmo documento apresentamos o cenário desejável e ideal, bem como seu custo atrelado.

Para além da suplementação orçamentária, outras medidas podem e deverão ser tomadas no intuito de melhorar os cachês destinados aos artistas do CMC IV, como parcerias e composição da grade de programação também com contrapartidas das leis municipais de incentivo à cultura.

### **METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS**

Além de todo o exposto neste item, destaca-se que o processo coletivo de construção da programação para seleção de propostas artístico-culturais levará em consideração as propostas cadastradas no CMC IV - que será, preferencialmente um espaço contínuo de proposição - que refletem o potencial artístico e cultural dos artistas e produtores de arte e cultura da nossa cidade, garantindo a democratização e acesso destes artistas aos recursos, espaços e projetos públicos de arte e cultura. As propostas desenhadas para o Circuito Municipal de Cultura pelos artistas e produtores de arte e cultura de BH por meio do cadastramento refletem a riqueza e potência da nossa cena, abrindo possibilidades para novos formatos, configurações, interseccionalidades, intersetorialidades e experimentalismos, tornando o Circuito, cada vez mais, um espaço de apropriação destes agentes.

Para além do cadastramento, o grupo de programação estará apto e atento às manifestações artísticas e culturais de artistas e mestres que podem ser tão invisibilizados que sequer acessam os cadastramentos do CMC e de outros projetos da cidade. O grupo também tenta conectar ao circuito datas importantes, como o dia 21 de março, Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, exitosamente comemorado no ano III do CMC e o Dia Mundial do Jazz, também realizado pelo CMC III com a participação do ganhador do Grammy latino Toninho Horta, o baterista Neném e artistas locais de renome. A equipe de programação, em diálogo com a FMC/SMC, também coloca-se atenta às oportunidades de parcerias com grupos e instituições para atrações mais robustas e onerosas, como ocorrido de forma bem sucedida no ano III do projeto em atrações como a Orquestra Afrosinfônica, Palco HipHop, Grupo Galpão, entre outras. As parcerias com outros órgãos, secretarias, diretorias e projetos da PBH também fazem parte da operação da programação do CMC, com experiências também exitosas no ano III do projeto, como o Dia do Samba (parceria com a Diretoria de Festivais da FMC e o FAN), Diálogos pela Equidade (parceria com a SUDC), entre outros.

O grupo de programação, da parte da sociedade civil, contará com a coordenadora geral do projeto pelo Instituto Odeon e também artista, Samira Ávila, bem como pelo coordenador de programação Richard Santana e por mais três integrantes, a serem escolhidos em diálogo com a Diretoria de Promoção das Artes/FMC, tendo como objetivo principal a composição de um grupo plural, diverso, com saberes, bagagens e referências múltiplas.

Os profissionais do grupo de programação pertencentes à sociedade civil - exceto os que já integram a equipe do Instituto Odeon na realização do CMC - serão remunerados pelo presente projeto. Em complementação a este processo de

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30031-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 798/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Flôrença Ramos n. 100, 14º andar, sala 0039 | CEP 04551-010  
Vila Olimpia, São Paulo/SP



construção da programação do CMC, apresentamos em anexo, esboço de regulamento para cadastro simplificado de artistas para manifestarem interesse em participar do Circuito.

## 8. EQUIPE DE TRABALHO<sup>2</sup>

Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Diretor Geral	Profissional responsável pela direção de todo o projeto, acompanhamento da execução e gestão de equipe.	1	20 h/semanal	13	6.000,00
Diretor Administrativo-Financeiro	Profissional responsável pela gestão administrativa/financeira do projeto, acompanhamento de pagamentos a fornecedores e equipe.	1	20 h/semanal	13	4.500,00
Coordenador Financeiro	Profissional responsável pelo acompanhamento fiscal/ tributário, conferência de documentos fiscais dos prestadores de serviço, emissão de guias de imposto, emissão de notas fiscais e demais funções financeiras.	1	40h/semanal	13	7.500,00
Coordenador Geral	Profissional responsável pela coordenação do projeto, definição de processos, fluxos, coordenação de equipe, definição de ações e demais demandas.	1	40h/semanal	13	9.000,00
Coordenador de Produção	Profissional responsável pela coordenação de todo processo de produção e montagem dos eventos	1	40 h/semanal	13	6.500,00

Rua Valsa, 5 - Centro | CEP 30081-240  
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 795 Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
 Belo Horizonte/MG

Rua Fátima Ramos, 100, térreo, sala 2029 | CEP 34551-010  
 Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por **Bárbara Kiani Pacheco Gradim**. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código **9999A-9885-FC22-2886**.

	que farão parte da programação.				
Coordenador Social/Mobilizador Comunitário	Profissional responsável pela mobilização, atuando conforme os objetivos do projeto para atender os grupos nas nove regionais da cidade, com enfoque nas questões sociais.	1	40h/semanal	13	6.000,00
Assistente de Mobilização	Profissional responsável pela mobilização, na função de assistente, atuando conforme os objetivos do projeto para atender os grupos nas nove regionais da cidade.	1	40h/semanal	13	2.500,00
Assistente Financeiro	Profissional responsável por prestar assistência no acompanhamento fiscal/tributário, conferência de documentos fiscais dos prestadores de serviço, emissão de guias de imposto, emissão de notas fiscais e demais funções financeiras.	1	40h/semanal	12	3.500,00
Assistente de Compras e Contratações	Profissional responsável pela contratação de fornecedores, solicitação e acompanhamento de pedidos e orçamentos, gerenciamento de ordem de pagamentos e emissão de notas fiscais e guias, auxilia no controle de despesas e demais funções financeiras relacionadas ao projeto.	1	40h/semanal	12	4.500,00
Coordenação de Programação e Curadoria	Profissional responsável pela organização e gestão da programação e processo de credenciamento das propostas a comporem a grade de programação, bem como coordenação de toda curadoria.	1	40h/semanal	13	6.000,00

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 30091-240  
R. C. de Jesus Rolim

Rua Congonhas, 795/2a. e 4a. - Santa Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MG

Rua Flôrcia Ramos n. 100, 1º andar, sala 3059 | CEP 04551-010  
Vila Olimpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por **Rebecca Afonso de Sousa Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código **992A-9515-FC2A-DAB5**.

Assistente de Programação e Credenciamento	Profissional responsável por auxiliar na organização da programação e processo de credenciamento das propostas a comporem a grade de programação.	1	40h/semanal	12	2.500,00
Assistente de Comunicação	Profissional responsável por atuar na assessoria ao coordenador de comunicação.	1	40h/semanal	12	4.000,00
Coordenador de Comunicação	Profissional responsável pela gestão e execução de toda comunicação do projeto, bem como alinhamento junto à área de comunicação da FMC.	1	40h/semanal	12	6.500,00
Articulador de Redes Sociais	Profissional responsável pela gestão e acompanhamento das redes sociais utilizadas para divulgação do projeto.	1	40h/semanal	13	4.000,00

*Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).*

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**- Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:**

- Qualidade da programação.
- Qualidade do atendimento das metas.
- Diálogo constante com a FMC.
- Eficiência e alcance da Comunicação externa.
- Apresentação de informações qualitativas e quantitativas da parceria.

**- Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:**

- Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Programação para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC.
- Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo.
- Avaliar as pesquisas de satisfação realizadas junto ao público.
- Acompanhar a execução de todas as atividades, junto à OSC e equipe de produção, participando ativamente das

Praça Mauá, 5 - Centro, CEP 00091-040  
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Gonçalves, 798/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
 Belo Horizonte/MG

Rua Flôrcia Ramos n. 100, 10º andar, Sala 1009 | CEP 04591-010  
 Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Raquel Maria Pereira Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código 992A-96B5-FC22-DA5B.

definições.

- Elaborar relatório final de monitoramento e avaliação da parceria.
- Elaborar parecer técnico conclusivo da parceria.

- Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Avaliar as pesquisas de satisfação realizadas junto ao público.
- Acompanhar a execução das atividades.
- Avaliar o relatório do Gestor da Parceria.

## 10. PREVISÃO DE RECEITAS

(Preenchido pela FMC, Repasse, e pela OSC, Contrapartida, se houver)

ORIGEM	VALOR
Repasse	- Valor previsto para a execução do Circuito Municipal de Cultura - Ano IV: R\$ 3.598.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais)  OBS.: Os recursos são oriundos do Tesouro Municipal.
Contrapartida (somente se houver)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.598.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais).</b>

## 11. PREVISÃO DE DESPESAS

11.1. Informações apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho.

Planilha devidamente anexa.

## 12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUSER)

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados na execução da parceria, a partir de recursos próprios da OSC, com a respectiva forma de mensuração.

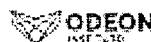
*Este item deve ser preenchido apenas se houver contrapartidas a serem apresentadas (Não pode ser financeira).*

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
----------------	-----------------

Praca Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 799/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MG

Rua Fidêncio Ramos n. 100, 10º andar, sala 1009 | CEP 04551-010  
Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por **Bebete Antonia Da Sílvia Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **9928-9585-FC02A-D285B**.

Não se Aplica.	-
<b>TOTAL</b>	-

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 13.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO IV

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$1.000.000,00	Previsão de repasse em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração (referente à pré-produção)
2ª	R\$1.090.000,00	Previsão de repasse em até 70 (setenta) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
3ª	R\$400.000,00	Previsão de repasse em até 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Colaboração
4ª	R\$ 612.425,00	Previsão de repasse em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo. Repasse a ser realizado com recursos oriundos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" N° 056/2023.
5ª	R\$ 435.575,00	Previsão de repasse em até 50 (cinquenta) dias após a assinatura do Termo Aditivo. Repasse a ser realizado com recursos oriundos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" N° 056/2023.
6ª	R\$60.000,00	Previsão de repasse em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.598.000,00</b>	

### 14. ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

14.1. Informações apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho.

- Anexo I: Previsão de Despesas - Planilha Orçamentária.

Praça Mauá, 9 - Centro | CEP 30081-240  
R.C. de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 788-Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/MG

Rua Filódora Ramos nº. 100, 1º Andar, sala 5055 | CEP 04551-010  
Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Babete Afonso Pacheco Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9928-49885-FCC2A-DAB5.

**15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC**

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Instituto Odeon

**16. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do Técnico Responsável/BM

Praca Mauá, 5 - Centro | CEP 30081-240  
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 798/Sala C4 - Santo Antônio | CEP 30330-100  
Belo Horizonte/BH

Rua Flávio Rangel, 100, 14º Andar, Sala 9059 | CEP 04551-010  
Via Olímpia, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por **Bárbara Kátia Pacheco Gradim**.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código **99224-9555-FMCA-2024**.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/994A-4516-1CC2-D8F5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 994A-4516-1CC2-D8F5



### Hash do Documento

99C5E785864AE0E561E18F21F4DA92B4666E2F9EDF5CB569DCDE9ADF24B174E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- Roberta Kfuri Pacheco (Signatário - INSTITUTO ODEON) -  
076.898.627-30 em 13/05/2024 15:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO I  
PREVISÃO DE DESPESAS**  
Informações consolidadas por Natureza de Despesa

NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$) "Repasse"	VALOR ESTIMADO (R\$) "Convênio MP"	VALOR ESTIMADO (R\$) "III Mostra CRDança"
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 158.166,58	R\$ -	R\$ -
319013	Obrigações patronais	R\$ 34.893,42	R\$ 3.165,00	R\$ -
319016	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339030	Material de consumo	R\$ 17.370,00	R\$ 13.900,00	R\$ -
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.400,00
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 190.150,00	R\$ 18.400,00	R\$ 9.600,00
339037	Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.045.190,00	R\$ 1.005.525,00	R\$ 45.000,00
339046	Auxílio- alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339047	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 44.230,00	R\$ 7.010,00	R\$ -
339049	Auxílio transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449051	Obras e instalações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449052	Equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.490.000,00</b>	<b>R\$ 1.048.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	Diretor Geral	Serviço	13	RS 6.000,00	RS 78.000,00			Repasse	-
		1	Diretor Administrativo-Financeiro	Serviço	13	RS 4.500,00	RS 58.500,00			Repasse	-
		13	Provisão 13º Salário	Mensal	13	RS 833,33	RS 10.833,29			Repasse	-
		10	Provisão 1/3 Férias	Mensal	13	RS 833,33	RS 10.833,29			Repasse	-
319013	Obrigações patronais	2	INSS Patronal - Profissionais CLT e PF	Verba	1	RS 23.973,42	RS 23.973,42			Repasse	Valor calculado conforme realidade de execução. Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		2	Imposto Patronal (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	RS 3.165,00		RS 3.165,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 05/6/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		3	FGTS	Mensal	13	RS 840,00	RS 10.920,00			Repasse	-
339030	Material de Consumo	12	Materiais de escritório-Diversos	Verba	12	RS 200,00	RS 2.400,00			Repasse	-

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Previsão de Despesas

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDanga"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
		12	Bloco de notas (Cultura na Cidade   Seminário - Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Unidade	180	R\$ 5,00		R\$ 900,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		12	Material de consumo diversos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		31	Materiais de Limpeza e Consumo	Verba	1	R\$ 14.970,00	R\$ 14.970,00			Repasse	-
		99	Material consumo/ambientação de eventos (puffs, grama sintética, ombrelones) (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1	Troféu Mostra CR DançaBH	Unidades	4	R\$ 100,00		R\$ 400,00		Repasse	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da Mostra CR DançaBH
		1	Premiação - PF	Verba	1	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		Repasse	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
		1	Premiação	Serviço	1	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00		Repasse	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7	Cachês artísticos / Alivador Cultural - PF	Verba	1	R\$ 144.750,00	R\$ 140.150,00		R\$ 4.600,00	Repasse	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Nº	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDaça"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		7	Cachês artísticos - PF	Verba	1	RS 1.000,00		RS 1.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando ajustes necessários para execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		7	Atrações   Eventos   PF (Programação Artística - Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	2	RS 5.000,00		RS 10.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		7	Cachê convidado, mediador, comentarista, intervençãointerventor cultural   PF (Mostra Cine Santa Tereza - Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	10	RS 600,00		RS 6.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando ajustes necessários para execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		7	Cachê convidado e mediador 80 anos PF (Mostra Cine Santa Tereza - Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	RS 400,00		RS 400,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando ajustes necessários para execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		7	Bolsa Residência - PF	Unidade	5	RS 800,00			RS 4.000,00	Repasse	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDaçaBH"
		7	Curadores - PF	Serviço	4	RS 12.500,00	RS 50.000,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		7	Jurados - PF	Verba	1	RS 1.000,00			RS 1.000,00	Repasse	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDaçaBH"
		7	Mediador PF ( Seminário - Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	RS 1.000,00		RS 1.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando ajustes necessários para execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Quantidade do Item	Unidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12	Alimentação	1	Verba	RS 62.579,00	RS 56.579,00		RS 6.000,00	Repasse	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas no projeto e para realização de "III MostraCRDançaBH" e demais ações a serem executadas no CMC.
		18	Locação de Veículos com motorista - Carro/Van/Micro	12	Verba	RS 5.000,00	RS 60.000,00			Repasse	-
		19	Fretes e Transportes de Encomendas	12	Verba	RS 250,00	RS 3.000,00			Repasse	-
		20	Seguro de responsabilidade Civil - Valor Anual	1	Verba	RS 10.000,00	RS 10.000,00			Repasse	-
		22	Cachês artísticos / Bolsa Residência Mostra CRC Dança / Premiados no Palco Aberto - PJ	1	Verba	RS 146.100,00	RS 141.100,00		RS 5.000,00	Repasse	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
		22	Coordenador Financeiro	13	Serviço	RS 7.500,00	RS 97.500,00			Repasse	-
		22	Coordenador Financeiro (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	7	Serviço	RS 2.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		42	Coordenador Geral	13	Serviço	RS 9.000,00	RS 117.000,00			Repasse	-

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com o Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.  
Hash da assinatura: 0008C666ADA53A80625ED9440621718980036196 - Para validar o documento acesse [assinaturadigital.pbh.gov.br](http://assinaturadigital.pbh.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Previsão de Despesas						Justificativa para Alteração:						
		Nº	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"		Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDanta"	Origem do Recurso			
			Informar os itens específicos de despesa											
		42	Coordenação Geral (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 2.000,00		RS 12.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		22	Coordenador de Produção	Serviço	13	RS 6.500,00		RS 84.500,00					Repasse	-
		22	Coordenação de produção (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 2.000,00		RS 12.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		22	Profilo executivo	Serviço	1	RS 156.000,00		RS 156.000,00					Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		22	Coordenador Social/Mobilizador Comunitário	Serviço	12	RS 6.000,00		RS 72.000,00					Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		22	Coordenação de mobilização (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 2.000,00		RS 12.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		22	Assistente de Mobilização	Serviço	12	RS 2.500,00		RS 30.000,00					Repasse	-
		42	Assistente Financeiro	Serviço	1	RS 49.500,00		RS 49.500,00					Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Previsão de Despesas										Justificativa para Alteração:	
		Nº	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDanta"	Origem do Recurso			
			Informar os itens específicos de despesa										
		42	Assistente Financeiro (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 3.500,00		RS 21.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		42	Assistente de Compras e Contratações	Serviço	12	RS 4.500,00	RS 54.000,00			Repasse			
		42	Assistente de Compras e Contratações (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	4	RS 4.000,00		RS 16.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		42	Assistente Administrativo de Compras e Contratações (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	5	RS 2.000,00		RS 10.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando adequação para execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		22	Condensação de Programação e Curadoria	Serviço	12	RS 6.000,00	RS 72.000,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.		
		22	Coordenação de Programação (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 2.000,00		RS 12.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.		
		22	Assistente de Programação e Credenciamento	Serviço	12	RS 2.500,00	RS 30.000,00			Repasse			
		22	Assessoria em Cessão de Projetos Culturais	Serviço	12	RS 4.500,00	RS 54.000,00			Repasse			

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Previsão de Despesas						Justificativa para Alteração:				
		Nº	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repassa"		Valor Total Estimado "Convênio MIP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	
			Informar os itens específicos de despesa									
		22	Jurados	Serviço	2	RS 1.000,00			RS 2.000,00	Repassa	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"	
		22	Mostra	Serviço	1	RS 3.000,00			RS 3.000,00	Repassa	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"	
		22	Bolsa Residência	Serviço	5	RS 800,00			RS 4.000,00	Repassa	Rubrica incluída para execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"	
		22	Mediações/Sessões Comenaiadas/Palestrantes/Debateiros/Oficinas	Serviço	1	RS 59.911,31		RS 59.911,31		Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
		22	Accessibilidade - Interprete de Libras, legendagem, audiodescrição e outros.	Verba	1	RS 20.000,00		RS 20.000,00		Repassa		
		22	Serviços de apoio a eventos (Limpeza, Segurança, Carregadores, Brigadista, Manutenção, Panfletagem, Eletricista, Serviços Gerais)	Serviço	1	RS 2.200,00		RS 2.200,00		Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
		22	Mestre de Cerimônia e Locutores	Serviço	1	RS 4.000,00		RS 4.000,00		Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
		42	Custos Administrativos (Locação de espaço, Telefone, Água, Energia Elétrica, Seguro de Smartphone, entre outros)	Verba	1	RS 50.731,96		RS 45.731,96	RS 5.000,00	Repassa	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Previsão de Despesas

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
		22	Locação de Equipamentos de Luz, Sonorização, Ambientação, Máquinas, Mobiliários, Gradil, Cadeiras, Lona, Cofre, Banheiros Químicos, Ambulância, Extintores, Palco, Tablado, EPI etc.	Verba	1	R\$ 144.800,00	R\$ 137.800,00		R\$ 7.000,00	Repasse	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
		58	Direitos Autorais – ECAD	Verba	1	R\$ 32.120,00	R\$ 32.120,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		22	Produtores de Eventos e Oficinas	Serviço	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		22	Equipe técnica de Palco, Roadie, Som e Luz	Serviço	1	R\$ 39.000,00	R\$ 36.000,00		R\$ 3.000,00	Repasse	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
		22	Pesquisa	Verba	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			Repasse	-
		99	Taxa e Licenciamentos	Verba	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		23	Assistente de Comunicação	Serviço	1	R\$ 47.980,00	R\$ 47.980,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.



Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Previsão de Despesas			Valor Total Estimado "III Mostra CRDantq"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
						Valor Total Estimado "Repassa"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado			
	Nº	Informar os itens específicos de despesa									
	23	Coordenador de Comunicação	Serviço	1	RS 78.800,00	RS 78.800,00			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
	23	Condeneção de Comunicação (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 2.000,00	RS 12.000,00			CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensao sobre a abrangencia da rubrica.	
	23	Articulador de Redes Sociais	Serviço	1	RS 52.800,00	RS 52.800,00			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
	23	Assessoria de Imprensa	Serviço	1	RS 52.800,00	RS 52.800,00			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
	13	Serviços Gráficos - impressões diversas - Programas/Cartazes/Hyer/Cr achas/Banner/Lonas/Folder/entr e outros)	Verba	1	RS 33.382,93	RS 33.382,93			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
	23	Impulsionamento de redes sociais	Verba	5	RS 100,00	RS 500,00			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
	23	Clipping e monitoramento das redes	Verba	1	RS 7.575,00	RS 7.575,00			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	
	24	Filmagem e edição de vídeo	Verba	1	RS 10.300,00	RS 10.300,00			Repassa	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Previsão de Despesa

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasso"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
		24	Fotógrafo	Serviço	1	R\$ 27.450,00	R\$ 27.450,00			Repasso	-
		36	Transporte de Equipe e Atracões Artísticas (Passagens aéreas e rodoviárias)	Verba	1	R\$ 37.500,00	R\$ 30.500,00		R\$ 7.000,00	Repasso	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
		36	Hospedagem - Hospedagem para Equipe e Atracões Artísticas	Verba	1	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00	Repasso	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização de "III MostraCRDançaBH"
		99	Transporte Local (Ônibus, Metrô)	Verba	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			Repasso	-
		23	Designer Gráfico - Contratação de profissionais para criação de peças gráficas para divulgação	Serviço	1	R\$ 59.688,00	R\$ 59.688,00			Repasso	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		42	Contabilidade	Serviço	1	R\$ 9.271,80	R\$ 9.271,80			Repasso	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		42	Contabilidade (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	5	R\$ 1.800,00		R\$ 9.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		46	Escritório de Advocacia	Serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			Repasso	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Previsão de Despesas											
Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CR/Dança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
		46	Escritório de Advocacia (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	5	RS 4.250,00		RS 21.250,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		42	Serviço de apoio administrativo - Técnico em Informática	Serviço	1	RS 42.000,00	RS 42.000,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		19	Motoboy	Serviço	12	RS 100,00	RS 1.200,00			Repasse	-
		53	Correios	Serviço	1	RS 500,00	RS 500,00			Repasse	-
		58	Direitos Autorais/Licenciamento de Filmes (Exibições Audiovisual)	Verba	1	RS 44.700,00	RS 44.700,00			Repasse	Rubrica ajustada considerando necessidade para execução das ações previstas para o CMC.
		99	Transporte Local (Combustível, Taxi, Uber)	Verba	13	RS 1.500,00	RS 19.500,00			Repasse	-
		23	Gestor de redes (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	120	RS 37,00		RS 4.440,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		23	Assistente de designer (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	4	RS 3.000,00		RS 12.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesignaturas.com.br-443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Previsão de Despesa						Justificativa para Alteração:						
		Nº	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasso"		Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CR/Dança"	Origem do Recurso			
			Informar os itens específicos de despesa											
		23	Assistente de comunicação (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	180	R\$ 35,00		R\$ 6.300,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		23	Jornalista/assistente de comunicação (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	4	R\$ 3.000,00		R\$ 12.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		23	Cobertura redes (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	40	R\$ 300,00		R\$ 12.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		24	Fotografia (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	50	R\$ 300,00		R\$ 15.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		24	Cobertura Vídeo (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	24	R\$ 1.000,00		R\$ 24.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		24	Edição vídeos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	17	R\$ 300,00		R\$ 5.100,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		23	Assessoria de imprensa (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	1	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		23	Clipping (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	R\$ 1.200,00		R\$ 7.200,00					CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição				Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasso"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa										
		13	Impressões (Serviços Gráficos-Programações/Créditos/Banners/Lonas/Folders/BackDrop/Cantaz/Flyer) (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Serviço	1	RS 38.380,00		RS 38.380,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das mídias e ações da "Cultura na Cidade". (Para todas as ações, inclusive Seminário)
		22	Mobilização (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Serviço	10	RS 1.200,00		RS 12.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		24	Transmissão Online (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Serviço	1	RS 6.500,00		RS 6.500,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		36	Passagem aérea Internacional (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Serviço	2	RS 2.500,00		RS 5.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das mídias e ações da "Cultura na Cidade".
		36	Traslado (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Serviço	8	RS 150,00		RS 1.200,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das mídias e ações da "Cultura na Cidade".
		12	Alimentação/Café/ Break/Refeições/Kit-Lanche / (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Verba	1	RS 22.650,00		RS 22.650,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica com valores ajustados e adequada a nomenclatura considerando a execução das ações previstas para realização das mídias e ações da "Cultura na Cidade". (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")
		22	Mestre de Cerimônia (Seminário) (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")			Serviço	1	RS 1.200,00		RS 1.200,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Previsão de Despesas

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição				Quantidade do Item	Unidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasso"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDANÇA"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa										
		22	Mediador (Seminário)   Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE"	Serviço	1	Serviço	RS 2.000,00		RS 2.000,00		CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.	
		36	Mobilização - transporte (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	Serviço	RS 650,00		RS 3.900,00		CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".	
		22	Cachê artístico (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	1	Serviço	RS 12.000,00		RS 12.000,00		CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".	
		22	Produção (Seminário)   Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE"	Serviço	1	Serviço	RS 3.000,00		RS 3.000,00		CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".	
		22	Serviço de apoio a eventos e ações   Limpeza, Segurança, Carregadores, Brigadista, Manutenção, Pintagem, Elétrica, Montagem e Desmontagem, Técnico de Som e Luz, Serviços Gerais (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	Verba	RS 70.500,00		RS 70.500,00		CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica criada e unificada para atendimento adequado de execução das ações previstas para realização das metas e ações Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE".	
		22	Estrutura   Serviços e Locações   Luz, Sonorização, Projeção, Ambientação, Mequinsas, Mobiliário, Gradil, Barricada, Cadeiras, Lona, Cagumba, Bancos, Banheiros Químicos, Ambulância, Extintores, Palco, Tablado, EPI etc (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	Verba	RS 167.300,00		RS 167.300,00		CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica criada e unificada para atendimento adequado de execução das ações previstas para realização das metas e ações Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE".	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Previsão de Despesas					Justificativa para Alteração:				
		Nº	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário		Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso
			Informar os itens específicos de despesa								
		22	Assistente de produção (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	10	R\$ 400,00		R\$ 4.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Acessibilidade (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	1	R\$ 6.880,00		R\$ 6.880,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica com valores ajustados e adequada a nomenclatura considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade". (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")
		99	Ecobag (Seminário   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	224	R\$ 15,00		R\$ 3.360,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		24	Continuação de produtora audiovisual para produção de documentário (Mini Doc 80 Anos   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	1	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		58	Licenciamento de longas-metragens (Mostra Cine Santa Tereza   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	22	R\$ 1.650,00		R\$ 36.300,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		58	Licenciamento de curtas-metragens (Mostra Cine Santa Tereza   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	3	R\$ 300,00		R\$ 900,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.
		22	Cachê convidado e mediador (Mostra Cine Santa Tereza   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	5	R\$ 600,00		R\$ 3.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Cachê convidado e mediador 80 anos (Mostra Cine Santa Tereza   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	1	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Previsão de Despesas

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDança"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
		22	Produção (Mostra Cine Santa Tereza   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	3	R\$ 3.500,00		R\$ 10.500,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		22	Canarim ocianome para eventos (Programação Artística   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 8.165,00		R\$ 8.165,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		18	Frete para eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 3.630,00		R\$ 3.630,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Rádio comunicador para eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	15	R\$ 40,00		R\$ 600,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		17	Gerador para eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		12	Água para eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	72	R\$ 32,00		R\$ 2.304,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		36	Transporte para eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre abrangência da rubrica.
		58	ECAD para eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verba	1	R\$ 7.700,00		R\$ 7.700,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição				Quantidade do Item	Unidade do Item	Previsão de Despesas			Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDanta"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"									
		22	Produção (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verbo	1	RS 12.000,00	RS 12.000,00		RS 12.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		22	Produção Musical   Eventos (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00		RS 3.500,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		22	Assistente de Programação (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Serviço	6	RS 1.200,00	RS 7.200,00		RS 7.200,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.		
		22	Programadores (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verbo	1	RS 6.900,00	RS 6.900,00		RS 6.900,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Adequação em nomenclatura da rubrica para melhor compreensão sobre a abrangência da rubrica.		
		22	Atrações   Eventos de Grande Porte (Programação Artística   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Cachês	1	RS 15.000,00	RS 15.000,00		RS 15.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		22	Atrações   Eventos de Pequeno Porte (Programação Artística   Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Cachês	6	RS 5.000,00	RS 30.000,00		RS 30.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		
		35	Sistema de RP (Licença de Software)	Verbo	13	RS 1.600,00	RS 20.800,00		RS 20.800,00		Repasse			
		22	Oficina "Na Palma de N Mãos" (Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE")	Verbo	1	RS 14.810,00	RS 14.810,00		RS 14.810,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".		

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



Previsão de Despesa

Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição	Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDantia"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		<b>Informar os itens específicos de despesa</b>								
		<b>Nº</b>								
		58	Verba	1	RS 24.376,00		RS 24.376,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica unificada considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Ref. a Ações do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE".
		22	Verba	1	RS 36.800,00		RS 36.800,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Verba	1	RS 4.000,00		RS 4.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Verba	1	RS 10.000,00		RS 10.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Verba	1	RS 8.000,00		RS 8.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		24	Verba	1	RS 4.000,00		RS 4.000,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Verba	1	RS 1.500,00		RS 1.500,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
		22	Verba	1	RS 2.500,00		RS 2.500,00		CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP	Rubrica incluída considerando a necessidade para a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Previsão de Despesas											
Natureza da Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item - Descrição		Unidade do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário	Valor Total Estimado "Repasse"	Valor Total Estimado "Convênio MP"	Valor Total Estimado "III Mostra CRDantq"	Origem do Recurso	Justificativa para Alteração:
		Nº	Informar os itens específicos de despesa								
3390-47	Obrigações tributárias e contributivas	1	IR/PIS/COFINS/ISS/Tarifa Câmbio - IOF	Verba	1	RS 51.240,00	RS 44.230,00	RS 7.010,00		Repasse	Valor calculado conforme realidade de execução. Rubrica ajustada considerando a execução das ações previstas para realização das metas e ações da "Cultura na Cidade".
							<b>RS 2.490.000,00</b>	<b>RS 1.048.000,00</b>	<b>RS 60.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>RS 3.598.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



**Portal da Assinatura - PBH**

48 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 21 de junho de 2024 às 11:27

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

X5planodetrabalhoajustado3tacmciv

-----

FALTA ASSINATURA GESTOR

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 21 de junho de 2024 às 11:27

Assinante: PAULA DE SENNA FIGUEIREDO Matrícula: FC000521

Hash da assinatura: 0008C666ADA53A80625ED9440621718980036196 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.

Documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3728-D8B5-FC2A-2A3B.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3728-D8B5-FC2A-2A3B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3728-D8B5-FC2A-2A3B



### Hash do Documento

444542906997A185D7CCB0B92584688285FEEF33015AA1944D853C6965D4CB7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

- Carlos Antonio Da Silva Gradim (Signatário - INSTITUTO ODEON) - 523.901.446-91 em 02/07/2024 11:10 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



Handwritten signature